Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Cuiabá-Bela Vista
ATA Nº 59/2021 - BLV-ENS/BLV-DG/CBLV/RTR/IFMT

Cidade	Cuiabá
Data	29 de outubro de 2021
Convocação	26 de outubro de 2021
Horário	9h00
Local	Google Meet

PRESENÇAS	
Participantes	**Cargos/Funções**
Paulo Sesar Pimentel	Diretor de Ensino/ Presidente do Colegiado
Ana Claudia Tasinaffo	Convidada
Lucas Santos Café	Convidado
Luciana Maria Klant	Convidada
Aline Bernardes	Coordenadora Integrado em Química
Carolina Balbino Garcia dos Santos	Coordenadora de Engenharia de Alimentos
Elaine Cristina de Lima Pinto	Equipe multidisciplinar
Francis- Elpi de Oliveira Nascimento	Coordenação pedagógica
Gabriela Borges Barbosa	Coordenadora da SGDE
Marcos Sousa Rabelo	Coordenador cursos Subsequentes
Maurino Atanásio	Coordenado Integrado Meio Ambiente e Licenciatura em Matemática
Rafael Rodrigues da Silva	Coordenador de Laboratório
Reinaldo de Souza Bilio	Coordenador de Gestão Ambiental
Vanessa Costa Gonçalves Silva	Coordenadora Pedagógica

ABERTURA

Aos vinte e nove de outubro de dois mil e vinte um às nove horas, através da plataforma Google Meet, reuniram-se ordinariamente para Sessão ordinária, os membros do Colegiado do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Bela Vista, e convidados, conforme convocação prévia e lista de presença anexa. O Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, Paulo Sesar Pimentel Deu abertura a reunião agradecendo a todos por terem respondido a convocação destacando o nomes dos presentes.

PAUTA

1 - Informes Gerais

Paulo que devido a presença dos convidados da PROEN, Luciana Maria Klant, Lucas Santos Café e Ana Claudia Tasinaffo e suas agendas, não seria feita a segunda chamada para início da reunião. Perguntou se alguém se opunha a essa mudança e não houve manifestação.

2 - Ordem do Dia

Paulo Sesar, Diretor do Departamento de Ensino, deu início a reunião agradecendo a presença de todos e o atendimento do convite pela Luciana Klant e os outros para poder conversar sobre pontos que tem causado questionamentos dos campus para buscar se adequar às regras e oferecer o melhor serviço a melhor educação. Avisou que para aproveitar a presença dos convidados iriam ser passadas para outro momento as demais pautas. Solicitou a Luciana Klant o início das falas a mesma deu início cumprimentando a todos e falando sobre o sofrimento no remoto por não poder ver as pessoas e pelo distanciamento. Avisou que tomou a liberdade de chamar a Ana e o Lucas que são Diretores e que podem ajudar em alguns esclarecimentos sobre as necessidades do campus e que poderia permanecer até às nove e meia e que os dois poderiam permanecer na reunião. Paulo Sesar Pimentel destacou que o ponto de pauta que motivou o convite para a reitoria foi a questão de aproveitamento de disciplinas no Ensino Médio. Francis Elpi destacou que foi consultado a respeito dos cursos subsequentes a questão de aproveitamento estava sendo feita normalmente nos cursos subsequentes e que na época disse que não haveria, de acordo com seus conhecimentos em termos de legislação, que não haveria aproveitamento no Ensino Médio a menos nos cursos técnicos quando se é feito o mesmo curso em outra instituição e que se faz as adaptações. Em dois mil e dezoito quando estava afastado uma aluna lhe apresentou uma proposta de lei de aproveitamento no E.M. mas que não foi aprovada. Essa foi a questão levantada até porque nas disciplinas da BNCC já foi colocada que não é possível o aproveitamento. Luciana Klant destacou que o aproveitamento de disciplinas no regulamento didático é entendido para cursos que têm matrículas por disciplinas, assim os cursos técnicos e integrados não se encaixam no aproveitamento, no subsequente como a matrícula é por componente curricular há a possibilidade de aproveitamento. Paulo destacou que Francis havia apresentado na última reunião um ponto da LDB que é conflituoso com nosso regulamento e perguntou se queria falar sobre esse ponto. Francis no momento não se lembrou no momento, e que realmente havia um ponto de ambiguidade. Elaine Cristina no chat: relembrou que o ponto era a questão de aproveitamento de disciplinas cursadas no médio, alunos que reprovam de mais matérias e tem que refazer tudo de novo até as disciplinas que haviam tido êxito. Francis Elpi no chat: falou que levantaria a questão. Paulo perguntou se Lucas ou Ana gostariam de apresentar algum ponto. Lucas disse que quando essa demanda chegou cuidaram de fazer o levantamento dessa discussão na legislação e foi identificado

que na LDB e na Lei que cria os Institutos Federais que há a liberdade e autonomia para gerir essa questão de aproveitamento de disciplinas, de acordo com o regulamento didático, que foi disponibilizado em seu período de constituição para consulta pública, hoje o que há relacionado a aproveitamento de disciplinas está ligado aos cursos que tem matrícula por disciplina, quando se trata dos cursos integrados a retenção, chamada dependência, se o estudante estourou a quantidade de dependências terá que cursar o mesmo ano de forma integral, mas por exemplo tem campus em que o aluno só está fazendo as disciplinas que foi reprovado, de acordo com o regulamento didático isso está na ilegalidade e a reitoria não pode autorizar ou dizer que está correto. Nas reuniões do comitê de ensino sempre buscamos saber como os campus estão atuando para passar orientações, mesmo que não seja algo que acreditamos, mas orientações segundo o regulamento didático. Então a orientação da equipe tem que ser de acordo com o que está previsto no regulamento didático. Se quer fazer algo além do regulamento tem que fazer um trabalho para alterar, e de conhecimento que há brechas no documento mas ele ficou um tempo longo aberto para discussão. Lucas confirmou que ele mesmo não participou e que foi omisso durante a construção desse documento. Falou que na Proen há dezoito regulamentos em processo de construção oriundos do próprio regulamento didático, então abrir o regulamento didático para fazer discussão em cima de cada erro que acontece é humanamente impossível, que seria necessário pessoal para trabalhar apenas nisso, porém o que tem para o momento é realizar a interpretação do regulamento didático e assim como foi feito pelo Paulo e pelo Francis fazer o questionamento e juntos interpretar da forma possível. Destacou que de acordo com a leitura feita em conjunto com a Luciana sobre o ponto levantado além do regulamento didático não permitir o aproveitamento, também teria os problemas para a comunidade acadêmica, por exemplo um estudante que está fazendo quatro disciplina o que estará fazendo no outro período, em campus que há alojamento o que ficará fazendo nesse período dentro do campus, é preciso pensar antes de se fazer uma mudança no regulamento, além do que a mudança de regulamento não é algo que será feito de um momento para o outro, lembrou que foram cinco anos de estudo para fazer esse regulamento. Disse que embora as novas diretrizes falem desse aproveitamento dos estudantes, mas não diz como seria feito, não operacionaliza a questão. O que há no momento é o regulamento didático para ser interpretado em conjunto. Paulo deu então a fala para Ana. Ana Claudia Tasinaffo disse que olhando para o regulamento realmente não se consegue fazer esse aproveitamento para o Ensino Médio e que assim como destacou, trocar o pneu do carro em movimento não é possível, que o que se consegue é estudar e verificar, fazer apontamentos, discussões no coletivo para aprimorar o regulamento. Paulo agradeceu e abriu a fala para os que levantaram a mão. Francis pediu desculpa se foi incisivo, mas que falaria do que conhece do que entende, primeiro sobre o fato de o regulamento ter ficado aberto para a comunidade e que na anterior organização didática enviou cinco laudas de apontamentos para organização didática de dois mil e catorze que foram parcialmente atendidas e que nesse ele estava em afastamento, segundo disse que entende que a instituição tem que se pautar no regulamento mas que há uma legislação maior que é a LDB e que o regulamento não pode contrariar em nenhum aspecto contrariar a legislação maior, posto isto expôs dois questionamentos em que o regulamento fere a LDB, disse que isso foi posto em documento que deve ter sido enviado à Proen e que não obteve resposta na época em que Marcos Pantoja era o diretor de ensino, anexou toda a legislação que corrobora com interpretação que fez, dois aspectos em que fere a LDB, o primeiro diz respeito ao artigo vinte e quatro inciso quinto que fala do aproveitamento de unidades curriculares cursadas com êxito, isso é algo que o campus Várzea Grande está realizando que a professora Sônia já entrou em contato e conseguiu registrar do q-acadêmico uma matriz curricular diferente. Paulo Sesar pelo chat: Art. vinte e quatro. A educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com as seguintes regras comuns:V - a verificação do rendimento escolar observará os seguintes critérios:d) aproveitamento de estudos

concluídos com êxito; Francis Elpi isso significa que se o aluno reprovou em quatro componentes curriculares e nos outros teve êxito ele não tem porque cursar esses novamente, até porque já aconteceu a situação de que o aluno teve que cursar novamente as que teve êxito e acabou reprovando em uma dessas, o que é um absurdo, está na LBD que o aproveitamento de ensino concluído com êxito é assegurado por lei, concordou que a lei não diz como operacionalizar isso, o que será feito com aluno no campus, mas isso faz parte de uma mudança necessária na estrutura escolar, mas o fato é que a legislação assegura isso e não podemos negar esse direito e foi isso que a professora Sônia fez, foi a Proen discutiu e conseguiu e hoje no campus VG os alunos fazem apenas as disciplinas que foram reprovadas, como estão operacionalizando não sabe mas o que sabe é que está na legislação e é um direito. O outro aspecto é a questão do arredondamento de zero vírgula oitenta e três uma dízima periódica para zero vírgula oitenta e cinco, na época conversou com Carlos Câmara que isso feria a legislação, pois essa diz que temos autonomia para a definição do tempo da aula desde que assegure o cumprimento da carga horária em horas colocadas, mas o que acontece hoje por conta desse arredondamento o inchamento da carga horária dos cursos o não cumprimento da carga horária quando se transforma isso em aulas ocasionando perda ao aluno. Nesse ponto estamos contrários ao que está na legislação maior. Paulo passou a palavra para Luciana. Luciana Klant falou a respeito do aproveitamento do regulamento didático é de cursos de outras instituições ou da mesma instituição em outro curso, já a situação colocada para o Francis é da progressão parcial que na nossa instituição é permitida, que poderia nem existir, pois não é uma exigência para todos, a LDB coloca como opção, poderia ser igual o regime antigo de reprovação por apenas uma disciplina, mas é de autonomia da instituição. Luciana falou dos pontos, e destacou que não quer dizer que seja seu posicionamento, que acompanhou as discussões da organização didática de dois mil e catorze e que houve embates grandes com o posicionamento das pessoas presentes e que no embate chegou a progressão parcial com dependência em duas disciplinas, nesse novo regulamento o embate também aconteceu de pessoas que defendiam o aproveitamento cem por cento, os que admitiam apenas duas dependências, a proposição da comissão para subir para quatro dependências e a defesa de reprovação por um dècimo em apenas uma disciplina fazer tudo de novo. O regulamento passou pela procuradoria jurídica analisado ponto a ponto, Luciana colocou que em seu entendimento a respeito dessa opção na LDB não vê a transgressão da legislação como Francis vê, da mesma forma a procuradoria, deu exemplo do regulamento do programa de incentivo a docência que foi devolvido com apontamento para serem revisto de acordo com a legislação e que no caso do regulamento didático esse ponto levantado não foi apontado nenhuma transgressão. Luciana colocou que não é seu ponto de vista, que reconhece que tem outros pontos no regulamento que são uma afronta ao que ela entende como o melhor para a educação, que se argumenta entra em debates tenta convencer e no final a maioria vence assim como acontece no final no Consup. Com relação a estrutura do q-acadêmico teria que verificar, porque que o campus VG faz dessa maneira. Lembrou que a Proen não manda apenas orientação em cima dos regulamentos postos independente de concordar ou não, as respostas são sempre em forma de orientação. Se Várzea Grande faz de forma diversa enquanto ninguém reclamar está tranquilo mas no momento que alguém achar que não está correto, deu exemplo de aluno que está realizando somente as disciplinas que reprovou e de repente acontece algo com esse aluno em horário de aula e o campus será questionado sobre isso inclusive com conselho tutelar e juizado de menores e terá que responder dentro de sua autonomia, mas do sistema acadêmico terá que verificar pois vai além dentro de uma estrutura da instituição. Mas garantiu que o campus tem autonomia para realizar essa progressão que a Proen apenas orienta. Francis Elpi pelo chat: falou do aproveitamento de estudos com êxito deve ocorrer também na instituição, inclusive devido à função certificadora do IFMT. Luciana confirmou que se um aluno fez um

curso em outro campus ou no mesmo e volta pra fazer outro ele pode fazer o aproveitamento no subsequente como nos superiores porque a matrícula é por disciplina, o curso integrado não pois a matrícula é integral no período não por disciplina a possibilidade é a progressão parcial dentro dos limites do regulamento didático. Paulo destacou a pergunta de Francis através do chat da possibilidade da instituição pode fazer uma consulta no CNE sobre as questões expostas, pois não tem autonomia para fazer. Luciana Klant respondeu que já fez uma vez e que há demora na resposta, fez via e-mail e a resposta foi simples via e-mail, mas se for consulta que gera parecer demora mais tempo, pois gera um parecer que faz quase uma legislação em torno do assunto. Francis disse que a consulta seria a que gera parecer, pois é definitiva e gera precedente. Lucian garantiu que é possível fazer, e perguntou que sabe a quantidade das escolas que estariam irregulares se não aceitasse isso. Francis disse que tem ideia sim e que em nosso sistema de avaliação por exemplo está totalmente ao contrário. Luciana Klant, falou então de que se pega professores reprovando alunos por décimos nas provas finais, o que acontece e que mesmo com diálogo não consegue demover, colocou exemplo de professor que zerou aluno no conceito e reprovou na prova final por quatro vírgula nove, e nem no conselho de classe que é consultivo e não deliberativo não pode mudar. Paulo destacou que pelo regulamento didático o conselho agora é deliberativo. Luciana Klant disse que se tenta trabalhar com professores para a aprendizagem global do aluno, mas há professores que não relevam. Com o conselho deliberativo poderia se alterar algumas dessas situações. Paulo Sesar propôs o encaminhamento sobre a questão do aproveitamento, disse que esse questionamento pedindo o parecer formal à CNE, seria possível ser feito pela PROEN evitando discussões futuras para o próximo regulamento didático. Luciana assentiu, colocando que poderia sofrer por questão de professores e diretores que gostam da coisa muito rígida, mas que poderia ser feito sem problemas. Paulo perguntou se o Francis concorda com esse encaminhamento o mesmo concordou dizendo que se tivesse autonomia já teria feito. Paulo passou então a palavra para Gabriela que também teria um questionamento para Proen. Gabriela Borges destacou que a colocação do Francis a respeito de aproveitamento que chama atenção a questão do sistema e queria dialogar com a Proen a esse respeito, por que as vezes a secretaria recebe e-mail de coordenador de curso dizendo que há inconsistência no sistema porque não reconheceu que o aluno está aprovado, e aí surgem as gambiarras. Mas a secretaria não tem mais autonomia para cadastro de matriz para lançamento de equivalência pra nada disso então em seu entendimento o q-acadêmico está configurado de acordo com o regulamento didático, mas o colegiado de departamento criou uma nova regra por conta da pandemia e o sistema foi precisando ser adaptado precisando criar outro diário para lançar novamente o que a incomoda muito, e acaba tendo uma orientação da Proen e outra do campus dificultando o trabalho, principalmente por não ter autonomia de mexer no sistema, embora entenda que foi um posicionamento da Proen diante dos problemas que tinha que foi acertado em alguns aspectos mas que em outros o campus fica engessado. Destacou que relacionado chega como se o sistema estivesse inconsistente e passam para a secretaria resolver, colocou que é uma questão falha ou o sistema atende ou não atende, não dá para atender cada semestre de uma forma, então sobre essa questão de aproveitamento gostaria de pontuar essa questão do sistema que deve ser esclarecido para os que trabalham na s secretarias dos câmpus. Luciana Klant destacou que o fechamento de matriz a troca de matriz e equivalência foi uma opção feita na época e que dificilmente vai mudar pois era uma coisa absurda que se fazia no IFMT na mesma turma chegar a ter três matriz no mesmo curso, se não tivesse professor pro semestre mudava a matriz e jogava no q-acadêmico, desrespeitando PPC aprovado com resolução e não era um campus ou outro era regra geral se tivesse dificuldade trocavam a matriz, por outro lado o q-acadêmico é um sistema que é de contrato com empresa externa e que finalizou em dois mil e dezoito e não tem manutenção pela empresa, que faz o que é possível é a Lilian, com receio pois dependendo da atualização pode dar problemas, além disso de acordo com algumas discussões do reitor

estamos migrando pro Suap Edu, foi feito um termo de cooperação como o IFRN pois o sistema é gerado por eles mas com customizações para nossa Instituição, que será aplicados em todos os campi quando estiver com todos os ajustes realizados e concordou com a Gabriela de que deveria estar de acordo com o regulamento didático. Destacou que para o período de pandemia houve um ajuste na quantidade de disciplinas que o aluno pode ficar de dependência, mas que quando voltar o presencial volta a regra do regulamento, Luciana avisou que precisaria sair da reunião por ter outro compromisso mas que a Proen ficaria representada pelo Lucas e Ana. Relembrou que o regulamento é muito grande e com muitas regras e que algumas dessas realmente devem ser reformuladas e que só se percebe isso na prática, que é importante fazer a leitura e discussão antes de uma reformulação, solicitou então que cada um ao perceber que faça apontamentos ao longo do tempo sempre não somente de pontos que estão em desacordo com a legislação maior, mas em pontos que se perceba que poderia ser melhorado com outra proposta, para que quando venha novo processo de reformulação tenha já os apontamentos para não começar do zero, sabendo que nem tudo será aceito pois é um coletivo que debate, mas é necessário esse apontamento principalmente dos campus pois é onde a coisa se materializa onde as dificuldades surgem. Lembrou que a Poen não tem resposta para tudo mas que procura em conjunto essa resposta. Paulo agradeceu a presença e disposição da Luciana. Lucas agradeceu o momento de discussão e falou que o trabalho está sendo feito em cima do regulamento e da LDB que orienta a educação brasileira, mas se pegar as novas diretrizes da educação profissional e técnica em seu capítulo catorze destaca quando se fala de aproveitamento está ligado a estudante que veio de outra instituição e seus conhecimentos anteriores, porém quando se trata da progressão dos estudantes assim como a LDB coloca que “pode” ser feito destacou que de sua vontade gostaria que fosse feito, mas infelizmente há alguns que não querem que querem que o aluno seja retido sem dependência, que isso acaba com a qualidade. Quanto ao que o estudante faria se cursasse somente três disciplinas, destacou que a instituição está baseada no tripé ensino, pesquisa e extensão então teria uma série de atividades que poderiam participar, e concordou com Francis que se deve pensar em maneiras de aplicar a legislação para fazer a mudanças necessárias, no entanto, disse que quando o estudante ele cursa o componente novamente o aproveitamento é condicional a nossa autonomia, pois não é usado o verbo é obrigatório, discutir a viabilidade das maneiras é o que se faz. Francis Elpi pelo chat colocou o parágrafo seis que fala sobre os itinerários profissionais que devem possibilitar um contínuo e articulado aproveitamento de estudos e de experiências profissionais devidamente avaliadas, reconhecidas e certificadas por instituições e redes de Educação Profissional e Tecnológica, criadas nos termos da legislação vigente. Sobre esse ponto Lucas Café disse que esse itinerário formativo mostra que quando reformulam os PPCs deve se aproveitar o máximo o aproveitamento de estudos que a pessoa teve em outra instituição, mas que pode se pensar isso também relacionada à progressão. Paulo colocou que para esse assunto será feito o encaminhamento a CNE da solicitação para ter uma resposta definitiva para pensar nos próximos PPCs, passou então a palavra a Gabriela, que iniciou a discussão sobre o artigo cento e vinte e três de desligamento, o regulamento dá o caminho para a Direção de Ensino delegar e dividir as tarefas, mas a preocupação da SGDE está ligada ao fato de preencherem as plataformas e a necessidade de ter as informações corretas, a dúvida é de acordo com seu entendimento é que a SGDE não pode fazer o lançamento direto precisa de um parecer do Diretor do Ensino ou coordenador de curso falando que pode ser desligado, mas a informação demora e a secretaria fica refém dessas informações. A dúvida é em relação ao Ensino Médio e a Educação a Distância e solicitou uma orientação da Proen se pode ser feito automático, se a secretaria poderia lançar quando verifica que aluno está nessa situação, ou se tem que existir o parecer do coordenador ou do chefe do departamento de Ensino. Paulo aproveitou para informar que foi feito um questionamento a procuradoria

como campus e que o próprio Lucas respondeu esse questionamento junto a procuradoria e que vai encaminhar a resposta a todos do colegiado, e que se está sendo feita a tentativa de criar um procedimento para seguir esse artigo cento e vinte e três do regulamento, que foi encaminhada uma lista de alunos para a secretaria de desligamento, mas que foi encontradas situações bastante incomuns, de alunos matriculados desde dois mil e dez e que nem apareciam. O procedimento adotado foi em primeiro lugar entrar em contato com o aluno pedindo uma justificativa legal e documentada num prazo determinado e se esta for feita o aluno permanece, senão é solicitado o desligamento do aluno, mas como foi iniciado agora ainda haverá percalços, quanto ao parecer será encaminhado a todos. Lucas Café falou que o parecer que foi feito baseado no artigo cento e quinze se este não estava em atrito com o ECA e a resposta foi feita em antecipação em outras perguntas que poderiam surgir no campus, foi feita a avaliação que não há o choque e que a obrigatoriedade de realizar a matrícula não é da instituição mas dos pais, mas no parecer foi feita a tentativa de explicar ao campus como proceder na questão de matrículas automática, campanha de incentivo às rematrículas, e sobre o desligamento mas usando o regulamento didático. Com relação a esse ponto se aplicando a todos alunos, médio, Ead, a única diferença seria alunos menores, pediu então, que Gabriela encaminhasse todas essas dúvidas por meio de ofício para obter um parecer. Gabriela pontuou que para ela o regulamento está claro mas que gostaria de saber da aplicabilidade quais os procedimentos minuciosos. Luca Café apontou que o campus dentro do regulamento é quem decide o procedimento, mas que tendo qualquer dúvida pode entrar em contato. Porém, Gabriela destacou a problemática com a Educação a Distância pois às vezes recebem uma orientação da Proen e outra do Cread especialmente com relação a evasão por conta da estrutura e necessidade de tutores e recursos. Paulo Sesar propôs então, que na próxima reunião de colegiado seja feito o regulamento de como proceder no campus Bela Vista de acordo com o regulamento didático, seguindo os critérios do artigo cento e vinte e três. Lucas falou que precisa conhecer essa problemática que está havendo com a Cread e que seria interessante conversar com a Ana qual o problema que está ocorrendo. E que como o Paulo disse devemos usar o regulamento didático em vez de orientações verbais e mesmo que um parecer de orientação escrita entrar em choque com o regulamento deve priorizar o regulamento pois quem assume a responsabilidade é o campus. Vanessa Gonçalves falou a respeito do aproveitamento e a inconsistência do sistema, pois as dependências não podem interferir nas atividades acadêmicas do período que o aluno está matriculado, deu exemplo de aluno que reprovou de três disciplinas mas para o quarto semestre levou duas dependências mas o sistema entende que se ele reprovou de duas disciplinas ele reprovou nas dependências, e a dependência não faz parte do semestre, então foi feito um documento para ser lançado o aproveitamento pois a dependência não é incorporado no semestre, e isto está no regulamento didático no artigo trezentos e trinta e um, nesse sentido há a inconsistência do q-acadêmico que não faz esse entendimento. Já com relação ao aproveitamento quanto pedagoga e a necessidade de diminuir os impactos de reprovação, de desistências e a garantia de atendimento humanizado, foi considerado os alunos que reprovaram de várias disciplinas que fossem aproveitadas as que passaram e que tivessem foco nas que reprovou, foi a estratégia feita através de ofício para a direção e o departamento de ensino para minimização dos impactos. Outra questão foi o aproveitamento das disciplinas cursadas trazida pelo Francis, se um aluno cursou e foi aprovado e ter que cursar novamente a disciplina e reprovar da mesma, e destacou que ficou satisfeita com o posicionamento a respeito da autonomia do campus e diante do precedente de um campus que já atua dessa forma fazendo a progressão dos alunos, diante da necessidade de garantir a permanência e êxito dos estudantes. Precisa realmente pensar em como será após a pandemia e fazer a avaliação das ações realizadas nesse período. Marcos Rabelo pelo chat destacou o artigo duzentos e quinze que trata a requisição do aproveitamento de estudos, o artigo duzentos e dezenove que esse aproveitamento será no

limite de cinquenta por cento e o artigo duzentos e vinte sobre os componentes curriculares compreendidos. Maurino colocou que esse questionamento do Marcos é referente ao aproveitamento dentro da instituição e não apenas de alunos que vêm de outra instituição. Gabriela colocou que o artigo duzentos e treze é claro que é tanto de outra como da própria instituição. Marcos colocou que há a questão que fala que deve ser no mesmo nível de graduação, mas o subsequente é nível médio e também deveria ser contemplado, com relação ao tempo de cinco anos também se aplica somente a graduação e com relação aos cinquenta por cento se aplica somente ao subsequente o superior não deveria entrar também? Deu o exemplo de uma disciplina ministrada no ensino superior e também no subsequente em que a ementa é semelhante, porém, a carga horária difere, questionou se existiria a possibilidade de fazer complementação de aproveitamento de estudo da disciplina na mesma instituição? Ana Claudia respondeu que na graduação pode se fazer o aproveitamento ou a equivalência se isto estiver definido no PPC e houver o parecer do professor da área, tanto de outra instituição como na mesma. Com relação a questão percentual se refere mesmo ao subsequente, pois no superior dependendo da quantidade de disciplinas pode aproveitar todas. Com relação a questão dos cinco anos deu exemplo de aluno que fez o curso todo mas parou devendo somente uma disciplina e o TCC, mas parou por mais de sete anos, e reingressou e pediu aproveitamento mas não conseguiu aproveitar nada, por conta dos cinco anos. Francis Elpi no chat destacou que essa regra é para resguardar a questão da evolução do conhecimento. Lucas Café colocou que esse limite dos cinco anos se aplica há cursos por exemplo que a pessoa deixou o curso faltando somente o estágio e que depois de sete anos volta e não pode aproveitar os estudos, seguindo o regulamento didático, e destacou que o limite se aplicaria ao subsequente de acordo com seu conhecimento. Com relação ao IF ser uma instituição de reconhecimento de saberes e a nova BNCC dizer que devemos aproveitar ao máximo o conhecimento dos estudantes, será necessário colocar para debate e criar regulamentos para reconhecer isso, pois a nova legislação veio e atualizou quando havia terminado o regulamento. Marcos retomou a questão da disciplina que é feita na Engenharia e também no subsequente, cuja carga horária é diferenciada se seria possível fazer a complementação do aproveitamento do aluno complementar fazendo uma prova ou se seria indeferido. Lucas Café destacou o que o regulamento diz sobre adaptação. Marcos disse que a adaptação se refere a transferência de cursos e o que está falando é de cursos do mesmo campus e carga horárias diferentes e níveis diferentes pois seria da graduação para o subsequente. Lucas Café colocou que esse ponto seria de anotação para questionar o documento e que são situações vivenciadas no campus que a Proen não tem noção de que o problema está acontecendo, então disse que seria necessário anotar e enviar para Proen como foi feito com o artigo cento e quinze. Marcos questionou novamente a questão dos cinco anos para aproveitamento e que não é citado o subsequente apenas a graduação, e se houvesse esse tipo de situação poderia ser feito o aproveitamento. Paulo Sesar colocou que como não está no regulamento seria algo para ser decidido pelo colegiado, no caso do superior como está no regulamento não seria permitido. Aline Bernardes colocou a questão da reprovação, que houve alunos que fizeram progressão parcial com mais de sete dependências e que isso é uma preocupação pois esse número pode crescer de acordo com a interpretação do regulamento didático. Destacou que as dependências são as obtidas no semestre regular, mas há situações de alunos que reprovou no semestre e tinha dependências do semestre anterior somando o número de dependências, em seu entendimento não poderia, mas houve orientação de que deveria progredir pois a soma das dependências não seriam somente do semestre que estava cursando. Lucas Café destacou que o regulamento parece não ser feito pensando em cursos semestrais mas anuais , pois não poderia passar para progressão parcial com mais de três dependências, se pensar no semestre se aplicaria assim também não poderia progredir. Lucas disse que nesse caso teria que conversar com a

Luciana a respeito já que a orientação veio da Proen. Aline destacou que a questão é sobre o acúmulo de dependências. Lucas disse que não pode haver o acúmulo e por isso precisa ver essa orientação e conversar com a pró-reitora se o caso não está apenas vinculado ao período da pandemia. Gabriela Borges aproveitando a discussão falou da dificuldade de tirar relatório do sistema, às vezes é necessário analisar aluno por aluno pois o sistema tinha que travar quando o aluno tem pendências anteriores e não trava, joga o aluno pra frente. Lucas Café destacou que essa questão do sistema é recorrente, que pode haver uma perda total dos dados por conta da falta de atualização do mesmo e de acordo com os estudos optou-se migrar para o Suap, mas não é algo que pode ser feito rapidamente por conta das configurações que devem ser feitas de acordo com nosso regulamento, mas destacou que pode encaminhar um e-mail com as maiores dificuldades encontradas nos campi com relação ao sistema. Paulo então propôs realizar uma reunião com os coordenadores do nível médio Aline e Maurino e também com a coordenadora da SGDE para levantamento desses problemas relacionados ao funcionamento do curso, aos conflitos gerados pela pandemia e aos problemas postos que será necessário a ajuda da diretoria e provavelmente intervenção junto ao sistema. Gabriela destacou que a solicitação da secretaria para ajustes no sistema é antigo e sempre a desculpa é que será utilizado o Suap e tem que conviver com esses problemas sabendo que uma modificação poderia ajudar muito, deu exemplo do curso de Química que era vespertino e agora é integral e no sistema continua vespertino e a secretaria precisa ficar corrigindo aluno por aluno, que já pediu diversas vezes para a Lilian e Michele pela alteração e as mesmas dizem que não é possível, e está a dois, três anos tendo que ficar fazendo essas correções do q-acadêmico, mostrou sua revolta com relação ao gasto feito com q-acadêmico, o investimento em capacitação e tudo mais, lembrando que o problema não é o sistema mas a configuração do sistema. Lucas Café deu a garantia que agora será feito tudo no Suap, pois com a mudança na gestão da reitoria foi identificado os problemas. Paulo destacou que esses problemas têm pesado para o campus, a migração dos e-mails também tem dado dor de cabeça. Maurino Atanásio destacou que a Gabriela está certa um detalhe apenas na configuração do q-acadêmico ajudava, outra coisa é que se houver parecer contrário ao regulamento deve ser feito de acordo com o regulamento, mas o regulamento tem casos omisso lembrou a respeito do caso de trancamento em que não há definição no documento e já foi feita a solicitação de orientação e não houve resposta, e isso dificulta responder aos coordenadores dos polos e alunos. Ana Claudia disse que está fazendo círculo de reuniões com coordenadores de curso para tratar dos cursos superiores, e pediu para ser agendada uma reunião para a semana do dia oito de novembro, deixou o contato no chat. Lucas Café destacou que poderia ser feito uma reunião presencial com os coordenadores do nível médio a respeito dos problemas que atravessam de modo geral, e outro relacionado a SGDE que poderia ser feita uma reunião com o pessoal do registro acadêmico para ouvir os questionamentos para que sejam resolvidos e seria feito pelo meet. Paulo Sesar então encaminhou a proposta de duas reuniões, uma com a Ana e coordenações superiores e a outra de níveis médio e subsequentes, e a Gabriela para se discutir problemas elaborar um documento e se for o caso encaminhar, se houver necessidade chamamos para apresentar as questões. Gabriela reforçou que sempre que conversa com algum Gestor da Reitoria solicita um fórum dos Registros Acadêmicos, pois não há ninguém que olhe pelos Registros Acadêmicos na Reitoria cada hora recebe de um setor uma informação, então é preciso uma conversa entre os Registros acadêmicos de outros campus e também com a Proen para que entenda os anseios. Lucas Café assentiu e disse que realmente deve haver esse tipo de fórum para diversos setores, mas destacou que primeiro precisa conhecer os problemas, pois ao saber da demanda fica mais fácil organizar o fórum. Paulo agradeceu ao Lucas pela disposição. Lucas Café agradeceu também e deixou o contato, falou do desejo de organizar um evento específico com professores da área de linguagem para dois mil e vinte e dois. Paulo aproveitou para dizer que no dia quatro de novembro haveria um fórum elaborado pela assistência estudantil com uma mesa

para falar de gênero e sexualidades e que estaria nessa mesa, onde se falaria da linguagem e respeito. Paulo então compartilhou a tela para votação do colegiado a respeito do ofício recebido do campus Várzea Grande solicitando a liberação do professor Frankes, professor doutor de geografia, para ministrar aulas no curso de pós-graduação lato sensu em nível de Especialização em Desenvolvimento Urbano, destacou as atividades que seriam realizadas e a carga horária de trinta e quatro horas, prevista para o mês de agosto de dois mil e vinte e dois. Paulo então perguntou se havia alguma consideração dos membros do colegiado. Foi questionado se isso impactaria nos encargos do professor e Paulo respondeu que sim pois seriam duas aulas semanais. Maurino perguntou se entraria como cooperação técnica, porque há todo o procedimento, lembrou a respeito da liberação do Alencar e que a CPPD exige documentação e trâmites para isso que os demais da área também precisam opinar. Paulo destacou que a diferença do Alencar que está em cooperação técnica com uma univerdidade de outro estado e no caso do Frankes seria uma disciplina em outro campus do próprio IFMT, mas se for necessário outro procedimento paralisamos a votação e seria feito a verificação junto a CPPD dos procedimentos. Lembrando que o campus Várzea Grande está pedindo a liberação do docente para ministrar uma disciplina de trinta e quatro horas em uma especialização, deixando registrado que o Francioly está afastado para doutorado e está sendo feita a solicitação de contratação de substituto. Dessa forma Paulo deixou para próxima reunião esse ponto com a posição da CPPD. Vanessa destacou que seria duas horas semanais se fosse considerado a distribuição no semestre mas, como se trata de apenas um mês seriam nove horas semanais somente de aula , terá ainda reuniões, colegiado então seriam necessárias de dez a doze horas semanais para atender esse curso. Paulo disse que pediria mais informações para a Diretora Substituta do campus VG e se consideraria na próxima reunião do colegiado, já com os pareceres da CPPD. Falou que haveria outros pontos para discutir e que se se houver sugestão de pauta que encaminhem para acrescentar para a próxima reunião. Reinaldo Bilio questionou se a sugestão para resolução de lançamento de evasão ficaria para próxima reunião. Paulo confirmou que seria regulamentado internamente, porém avisou que já estão sendo feitos desligamentos de alunos que não fizeram matrícula, mas que será transformado em procedimentos. Reinaldo Bilio acrescentou que seria bom criar os procedimentos em relação a alunos que estão há algum tempo trancados. Paulo disse que avaliando o regulamento o aluno pode trancar por apenas um semestre, de acordo com o entendimento, pois não houve resposta ao questionamento feito. Reinaldo e Carolina disseram que esse entendimento se aplica ao Ensino Médio, mas que para o superior não está claro. Paulo deixou então como pauta para ser regulamentada de forma que não entre em conflito com o regulamento didático. Reinaldo sugeriu também, se referindo a alunos que estão na situação de concludentes devendo somente o TCC, a questão do limite de tempo para ficar nessa situação. Paulo convidou Reinaldo para ser o relator dessa parte do regulamento. Agradeceu a todos pela presença e disse que se necessário seria feita reunião extraordinária para sanar esses assuntos.

3 - Deliberações

- Encaminhamento sobre a questão do aproveitamento, disse que esse questionamento pedindo o parecer formal à CNE através da Pró - reitoria de Ensino;
- Estabelecimento, na próxima reunião de colegiado, do regulamento de como proceder no campus Bela Vista, com relação a evasão e desligamento de alunos, de acordo com o regulamento didático, seguindo os critérios do artigo cento e vinte e três;
- Proposta de duas reuniões, uma com a Ana e coordenações superiores e a outra de níveis médio e subsequentes, e a Gabriela para se discutir problemas elaborar um documento e se for o caso

encaminhar, se houver necessidade chamamos para apresentar as questões;

- Levantamento do posicionamento da CPPD sobre a liberação do professor Frankes para ministrar disciplina em curso de pós-graduação em outro campus e verificação da carga horária semanal;
- Proposta de pauta para próxima reunião de regulamentação sobre o trancamento e situação de concludentes.

ENCERRAMENTO
Não tendo mais nada a acrescentar, o Diretor de Ensino encerrou a reunião.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Sesar Pimentel**, **CHEFE - CD0004 - BLV-ENS**, em 10/11/2021 09:17:07.
- **Lucas Santos Cafe**, **DIRETOR - CD3 - RTR-DEM**, em 10/11/2021 09:24:37.
- **Ana Claudia Tasinaffo Alves**, **DIRETOR - CD4 - RTR-DG**, em 10/11/2021 09:27:08.
- **Reinaldo de Souza Bilio**, **COORDENADOR - FUC0001 - BLV-CCS**, em 10/11/2021 09:31:31.
- **Vanessa Costa Goncalves Silva**, **PEDAGOGO-AREA**, em 10/11/2021 09:36:08.
- **Carolina Balbino Garcia dos Santos**, **COORDENADOR - FUC0001 - BLV-SBEA**, em 10/11/2021 09:45:25.
- **Marcos Sousa Rabelo**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 10/11/2021 10:01:42.
- **Rafael Rodrigues da Silva**, **COORDENADOR - FG2 - BLV-CLAB**, em 10/11/2021 10:17:00.
- **Gabriela Borges Barbosa**, **COORDENADOR - FG1 - BLV-SDE**, em 10/11/2021 10:46:17.
- **Luciana Maria Klamt**, **PRO-REITOR - CD0002 - RTR-PROEN**, em 10/11/2021 14:28:36.
- **Aline Bernardes**, **COORDENADOR - FUC1 - BLV-EMQ**, em 10/11/2021 15:45:00.
- **Francis Elpi de Oliveira Nascimento**, **TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 11/11/2021 09:04:47.
- **Maurino Atanasio**, **COORDENADOR DE CURSO - FUC0001 - BLV-EMMA**, em 11/11/2021 14:13:03.
- **Elaine Cristina de Lima Pinto**, **TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS**, em 12/11/2021 08:57:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/11/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 261870
Código de Autenticação: ca1ec2a39f